



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 056/2019
Contrato nº 024/2017
Processo nº 0312/2019

DPE/MA	
FOLHA	42
PROC.	1175/19
RUBRICA	8
MATRIC.	386475
SETOR	ASSEJUR



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, Cohatrac I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 024/2017 (Processo 0255/2017), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente ao percentual de 18,90% ao Contrato 024/2017 (processo 255/2017), em conformidade com o previsto no art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de acrescido em **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, equivalente aproximadamente à 18,90%, além dos R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais), equivalente à 4,61% outrora já acrescidos, por intermédio do Primeiro Termo Aditivo, perfazendo um total global de R\$ 312.774,00 (trezentos e doze mil, setecentos e setenta e quatro reais), correspondente ao valor principal do contrato e dos aditivos de acréscimo no percentual de 23,51%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão


ASSEJUR



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	42 ✓
PROC.	1175/19
RUBRICA	✓
MATRIC.	386719
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339039.77- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Vigilância Ostensiva/Monitorada e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2017 que com este não colidirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de dezembro de 2019.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. MIGUEL ARCANJO D. RAPOSO JUNIOR CPF: 817322013-15
2. ERICK SANTOS FERREIRA CPF: 057281063-15


ASSEJUI